

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição com entrega Parcelada de **Medicamentos, Medicamentos Controlados e Medicamentos Farmácia Básica**, para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

1.2. Justificativa e objetivo

1.2.1. Justificativa da Necessidade: Esta solicitação se faz necessária para manter o abastecimento dos medicamentos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

1.2.2. O Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, por se tratar de único na cidade, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades, incluindo das cidades vizinhas.

1.2.3. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

1.2.4. Os medicamentos distribuídos no Centro de Atenção Psicossocial são de extrema importância para que o paciente obtenha uma adesão ao tratamento, tendo em vista que na maioria das vezes esse paciente faz uso de diversos medicamentos.

1.3. Razão da Necessidade da Aquisição

1.3.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

1.4. Da Demanda Contratada X Quantidade do Material a ser fornecido

1.4.1. As quantidades solicitadas dos medicamentos estão ajustadas às necessidades atuais, no intuito de aumento na demanda de atendimentos, visando a excelência no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

1.4.2. O Sistema de Registro de Preços permitirá ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF realizar as aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.

Luciana S. da Silva
Farmacêutica Generalista
CPF: 06398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Área requisitante

2.1. Área Responsável 1
Responsável pela Demanda Maria Josilvânia Santana Silva
Função Diretora de Assistência Farmacêutica
2.2. Área Responsável 2
Responsável pela Demanda Luciana Sebastiana da Silva
Função Coordenadora de Assistência Farmacêutica

3. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;

3.1.1. Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

3.1.2. Caso o registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, § 6º da Lei NR 6.360/76, regulamentada pelo Decreto NR 8.077, de 14 de agosto de 2013.

3.1.3. Bula do medicamento, com o objetivo de verificar se o medicamento ofertado está de acordo com a especificação do item no edital, uma vez que não são solicitadas amostras dos medicamentos para essa finalidade;

3.1.4. Os medicamentos entregues em seringa preenchida deverão apresentar dispositivo de segurança que atenda a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde do Ministério do Trabalho e Emprego.

3.1.5. Caso nenhum dos fornecedores do certame apresente proposta de medicamentos na forma farmacêutica de comprimido com embalagem primária fracionável, poderá ser aceito a proposta do medicamento com embalagem primária não fracionável.

3.1.6. Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007.

3.1.7. O licitante obrigatoriamente deve apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).

3.1.8. A proposta deverá conter Ainda:

Luciana S. da Silva
Farmacêutica Generalista
CPF: 06398

Maria Josilvânia S. Santana
Diretora de Assistência Farmacêutica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Número do Registro na ANVISA;
- Quantidade do item fornecido por embalagem secundária (caixa) a fim de evitar o seu fracionamento na entrega.
- Caso alguma etapa do processo de produção do medicamento cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar, obrigatoriamente, a empresa encarregada, bem como o procedimento realizado.

3.1.9. Da Garantia do Produto

3.1.10. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

3.1.11. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

3.1.12. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.1. Por ocasião da entrega do objeto, os materiais deverão apresentar os seguintes critérios de validade:

4.2. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

4.3. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

4.4. Do Fornecimento de Equipamentos em Comodato

Não se aplica.

4.5. Da Escolha da Marca de Referência

Não se aplica.

4.6. Dos Critérios de Aceitação de Amostras

Não se aplica.

4.7. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

4.7.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.7.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

Luciana S. da Silva
Farmacêutica Generalista
CPF: 12.798

Procurador
CPF: 11744

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.7.2.1. A "ORDEM DE FORNECIMENTO", será emitida via e-mail, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

4.7.3. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 24 (vinte e quatro horas) antes da data da entrega, e formalmente aceita pela Autoridade Competente.

4.7.4. Caberá à Seção de Almoarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.7.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.7.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.7.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

5.3. Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Luciana S. da Silva
Farmacêutica Generalista
CPF: 06398

Procurador Geral
de Defesa do Estado
e do Município
de Chã Grande - PE
CPF: 06398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4. Das soluções:

5.4.1. Solução 1 - Aquisição de medicamentos é necessária para manter a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

5.4.2. Solução 2 - Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de sempre estar com um bom estoque para melhor atender às necessidades conforme a demanda da saída de medicamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

5.4.3. Solução 3 - Aquisição de medicamentos de utilização em várias seções do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF, com a finalidade de atender todos os pacientes de forma rápida e eficaz.

5.5. Da análise:

5.5.1. Solução 1 - Aquisições de medicamentos tratar-se a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

5.5.2. Solução 2 - As aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.

5.5.3. Solução 3 - Aquisições dos insumos, visão principalmente a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

5.6. Das Formas:

5.6.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.6.2. Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.6.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.7. Da conclusão:

5.7.1. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 3.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Luciana S. da Silva
Farmacêutica Generalista
CPF: 06398

Yosifomar S. Silva
Silvânia Santana
CPF: 0611749

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.1. Em relação ao quantitativo mínimo, o fundamento jurídico do fracionamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. Adota-se o fracionamento como instrumento de redução de despesas administrativas. A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os valores constantes da tabela do item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial nos sistemas do Banco de Preços (Negócios Públicos), Banco de Preços em Saúde (Ministério da Saúde), Painel de Preços do Governo Federal, Cotação Zênite e empresa privada, obtendo estimativa total de R\$ 4.932.033,80 (Quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, trinta e três reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Quant. Samu ¹	Quant. Hospital ²	Quant. USF ³	Quant. CAPS ⁴	Quant. Total ⁽¹⁺²⁺³⁺⁴⁾	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA)										
01	Ácido Tranexâmico 250mg/5ml	BR0278338	AMP.	0	1.000	0	0	1.000	3,45	3.450,00
02	Adenosina 3mg/2ml	BR0278281	AMP.	0	1.000	0	0	1.000	11,81	11.810,00
03	Adrenalina, composto de 1 mg/ml ampola de 1 ml	BR0268255	AMP.	200	1.000	0	0	1.200	1,44	1.728,00
04	Água bi-destilada 10ml	BR0315056	AMP.	400	45.000	7.000	0	52.400	0,40	20.960,00
05	Água bi-destilada 500ml	BR0315056	F/A	100	1.000	900	0	2.000	6,33	12.660,00
06	Água bi-destilada 1000ml	BR0315056	F/A	50	1.000	500	0	1.550	9,18	14.229,00
07	Aminofilina - 240mg/ml, 10 ml	BR0296272	AMP.	100	800	0	0	900	8,18	7.362,00
08	Amiacina, sulfato 500mg/2ml	BR0268381	AMP.	0	600	0	0	600	7,37	4.422,00
09	Amiodarona 50mg/3ml	BR0271710	AMP.	0	600	0	0	600	2,92	1.752,00
10	Ampicilina sódica - 1000mg frasco/ampola com diluente	BR0268207	F/A	0	2.000	0	0	2.000	4,46	8.920,00
11	Atensina 0,100mg/2ml	BR0340206	AMP.	100	1.000	0	0	1.100	8,03	8.833,00
12	Atropina 0,25mg/ml	BR0268214	AMP.	200	1.000	0	0	1.200	1,59	1.908,00
13	Bupvacaina pesada 0,5% 4 ml	BR0269574	AMP.	0	1.200	0	0	1.200	7,27	8.724,00
14	Bicarbonato de sódio 8,4%	BR0268222	AMP.	200	800	0	0	1.000	0,79	790,00
15	Bicarbonato de sódio 10%	BR02760997	AMP.	200	800	0	0	1.000	0,62	620,00
16	Cefalotina 1gr	BR0268228	F/A	0	5.000	0	0	5.000	4,18	20.900,00
17	Cetoprofeno (profenid) 50mg/2ml	BR0268422	AMP.	100	6.000	0	0	6.100	1,45	8.845,00
18	Cetoprofeno (profenid) 100mg/2ml	BR0448844	AMP.	100	6.000	0	0	6.100	4,99	30.439,00
19	Ceftriaxona 1gr IV	BR0442701	AMP.	0	15.000	0	0	15.000	4,48	67.200,00
20	Cimetidina 1M/IV 150mg/ml	BR0340167	AMP.	0	4.000	0	0	4.000	1,58	6.320,00
21	Cintilan (nootropil) 200 mg/ml	BR0275121	AMP.	0	500	0	0	500	4,19	2.095,00
22	Ciprofloxacina 200mg 100ml	BR0292418	F/A	0	4.000	0	0	4.000	11,48	45.920,00
23	Ciprofloxacina 400mg 100ml	BR0267631	F/A	0	4.000	0	0	4.000	32,57	130.280,00
24	Clexane 20mg/0,4ml	BR0448982	S.P.E.	0	500	0	0	500	18,87	9.435,00
25	Clexane 40mg/0,4ml	BR0448982	S.P.E.	0	2.500	0	0	2.500	21,52	53.800,00
26	Cloreto de potássio 19,1% c/ 10 ml	BR0267162	AMP.	0	800	0	0	800	0,65	520,00
27	Cloreto de sódio 20% - 10ml	BR0267574	AMP.	0	800	0	0	800	0,60	480,00
28	Cetamina 50mg/ml	BR0270114	AMP.	0	800	0	0	800	52,06	41.648,00
29	Cloridrato de hidralazina 20mg	BR0268115	AMP.	100	3.000	0	0	3.100	6,51	20.181,00
30	Complexo "B" 2ml	BR0363088	AMP.	0	13.000	0	0	13.000	2,24	29.120,00
31	Ciindamicina 150mg/4ml	BR0292419	AMP.	0	800	0	0	800	4,18	3.344,00
32	Ciindamicina 600mg/4ml	BR0302606	AMP.	0	800	0	0	800	5,23	4.184,00
33	Cloranfenicol 1g	BR0335100	AMP.	0	600	0	0	600	5,07	3.042,00
34	Cloreto de sódio 10%	BR0382563	AMP.	0	600	0	0	600	0,62	372,00
35	Cloridrato de cefepime 1g	BR0392249	AMP.	0	2.000	0	0	2.000	11,09	22.180,00
36	Deslanosideo 0,2mg/ml	BR0276283	AMP.	0	600	0	0	600	2,82	1.692,00
37	Dexametasona sol. inj. 2mg/ml	BR0300733	AMP.	200	10.000	1.000	0	11.200	1,75	19.600,00
38	Dexametasona sol. inj. 4mg/ml	BR0269388	AMP.	200	15.000	1.000	0	16.200	0,98	15.876,00
39	Diazepam 10mg	BR0395147	AMP.	100	8.000	0	0	8.100	1,32	10.692,00
40	Diclofenaco de potássio 75mg	BR0270992	AMP.	100	13.000	500	0	13.600	0,48	6.528,00
41	Diclofenaco de sódio	BR0271003	AMP.	100	13.000	500	0	13.600	1,41	19.176,00
42	Dimenidrato, clor+ piridoxina vit. B6	BR0272336	AMP.	600	10.000	1.000	0	11.600	8,65	100.340,00
43	Dobutamina 12,5mg/20ml	BR0268446	AMP.	100	500	100	0	700	6,77	4.739,00
44	Dopamina 5mg/10ml	BR0268960	AMP.	50	400	50	0	500	4,86	2.430,00
45	Dipirona sódica 1gr	BR0410023	AMP.	600	20.000	2.000	0	22.600	1,15	25.990,00
46	Etilefrina efortil 10mg/ml	BR0272198	AMP.	100	600	0	0	700	1,91	1.337,00
47	Etomidato 20mg/10ml	BR0270116	AMP.	0	600	0	0	600	12,10	7.260,00
48	Fenobarbital 100mg/2ml	BR0300725	AMP.	0	1.000	0	0	1.000	2,64	2.640,00
49	Fentanil 0,05mg/2ml	BR0271950	AMP.	0	800	0	0	800	2,32	1.856,00
50	Fentanil 0,05mg/5ml	BR0271950	AMP.	0	800	0	0	800	3,04	2.432,00
51	Fenitoína sódica 500mg/ml	BR0267107	AMP.	0	800	0	0	800	2,50	2.000,00
52	Fluconazol 20mg/100ml	BR0271116	AMP.	0	600	0	0	600	10,42	6.252,00

Luciana S. da Silva
Farmacêutica Generalista
CPF: 06398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

53	Flumazenil 0.1mg/5ml	BR0268510	AMP.	0	600	0	0	600	8,26	4.956,00
54	Flufenan 25mg/ml	BR0271118	AMP.	0	800	0	0	800	5,32	4.256,00
55	Furosemida - 20 mg, ampola com 2ml	BR0267666	AMP.	200	14.000	1.000	0	15.200	1,75	26.600,00
56	Gentamicina 80mg	BR0269759	AMP.	0	1.000	0	0	1.000	1,68	1.680,00
57	Gentamicina 40mg	BR0268256	AMP.	0	1.000	0	0	1.000	1,56	1.560,00
58	Gentamicina 20mg	BR0269761	AMP.	0	600	0	0	600	1,70	1.020,00
59	Glicose 50%	BR0353564	AMP.	200	9.000	1.000	0	10.200	4,47	45.594,00
60	Gluconato de cálcio 10%	BR0270019	AMP.	100	500	0	0	600	2,12	1.272,00
61	Haloperidol 5mg	BR0292196	AMP.	0	1.000	0	0	1.000	2,81	2.810,00
62	Heparina 5.000UI/ml subcutânea	BR0272796	AMP.	0	800	0	0	800	5,07	4.056,00
63	Hidrocortisona 100mg	BR0270220	AMP.	100	8.000	0	0	8.100	4,14	33.534,00
64	Hidrocortisona 500mg	BR0270219	AMP.	100	8.000	0	0	8.100	6,29	50.949,00
65	Hioscina simples 20mg/1ml	BR0267282	AMP.	200	8.000	1.000	0	9.200	1,57	14.444,00
66	Hioscina composta 20mg/ml 5ml	BR0270621	AMP.	200	12.000	1.000	0	13.200	2,47	32.604,00
67	Imunoglobulina G humana ant-RH	BR0266827	F/A	0	100	0	0	100	272,55	27.255,00
68	Lidocaina 2% s/v 20ml	BR0269895	F/A	100	3.000	0	0	3.100	4,67	14.477,00
69	Lidocaina 2% c/v 20ml	BR0269843	F/A	50	800	0	0	850	7,17	6.094,50
70	Levofloxacino 500mg/100ml	BR0305270	F/A	0	2.000	0	0	2.000	1,07	2.140,00
71	Manitol sol. sistema fechado 20%	BR0299675	F/A	0	100	0	0	100	11,67	1.167,00
72	Meperidina 100mg/2ml	BR0272329	AMP.	0	200	0	0	200	2,99	598,00
73	Metilergometrina 0.2mg	BR0268264	AMP.	0	2.000	0	0	2.000	2,54	5.080,00
74	Metoclopramida 10mg - 2ml	BR0267312	AMP.	200	9.600	200	0	10.000	0,32	3.200,00
75	Metronidazol Injetável	BR0268498	F/A	0	2.000	0	0	2.000	7,00	14.000,00
76	Midazolam 1mg/ml	BR0268482	AMP.	100	6.000	0	0	6.100	2,87	17.507,00
77	Midazolam 5mg/5ml	BR0268481	AMP.	100	8.000	0	0	8.100	3,11	25.191,00
78	Morfina 0.2% - 1ml	BR0304872	AMP.	0	6.000	0	0	6.000	5,12	30.720,00
79	Morfina 1,0mg/ml-2ml	BR0420599	AMP.	0	3.000	0	0	3.000	3,68	11.040,00
80	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, 1,00 ml	BR0304871	AMP.	200	7.000	0	0	7.200	2,72	19.584,00
81	Metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 120 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	BR0271600	F/A	100	800	0	0	900	7,26	6.534,00
82	Metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	BR0271599	F/A	100	800	0	0	900	14,20	12.780,00
83	Norepinefrina 2mg/ml-4ml	BR0442584	AMP.	100	1.000	0	0	1.100	3,59	3.949,00
84	Neostigmine, metil 0.5mg/ml	BR0273457	AMP.	0	500	0	0	500	1,73	865,00
85	Nitroprusseto de sódico 50mg	BR0273719	AMP.	0	200	0	0	200	19,31	3.862,00
86	Omeprazol 40mg	BR0268160	AMP.	0	8.000	0	0	8.000	8,52	68.160,00
87	Oxacilina 500mg/10ml	BR0268513	AMP.	0	600	0	0	600	2,43	1.458,00
88	Ocitocina 5UI/ml - 1ml (sem refrigeração)	BR0268277	AMP.	0	2.000	0	0	2.000	2,88	5.760,00
89	Petidina 50mg/ml	BR0272329	AMP.	0	1.500	0	0	1.500	3,45	5.175,00
90	Pentoxifilina 20mg/5ml	BR0335112	AMP.	0	500	0	0	500	2,42	1.210,00
91	Piracetam 20mg/ml	BR0275121	AMP.	0	500	0	0	500	3,93	1.965,00
92	Prometazina 50mg - 2ml	BR0267769	AMP.	600	7.000	2.000	0	9.600	2,71	26.016,00
93	Propofol 10mg 20ml IV	BR0305935	AMP.	0	100	0	0	100	8,17	817,00
94	Sulfato de magnésio 50%	BR0268075	AMP.	0	600	0	0	600	7,44	4.464,00
95	Sulfato de ampicilina 500mg/2ml	BR0268383	AMP.	0	400	0	0	400	4,01	1.604,00
96	Tramadol 50 mg 1ml	BR0292382	AMP.	400	10.000	0	0	10.400	2,83	29.432,00
97	Tenoxicam 20mg/ml	BR0268532	AMP.	200	2.000	0	0	2.200	7,53	16.566,00
98	Vancomicina 500mg	BR0268540	AMP.	0	1.600	0	0	1.600	4,93	7.888,00
99	Vitamina "C" 1.gr	BR0271687	AMP.	600	15.000	2.000	0	17.600	1,95	34.320,00
100	Vitamina "K" 10mg/ml - 1ml	BR0292399	AMP.	0	2.000	0	0	2.000	2,26	4.520,00
101	Vonau 4mg/2ml	BR0268507	AMP.	600	10.000	1.000	0	11.600	2,58	29.928,00
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS, CAPSULAS)										
102	Ácido acetilsalicílico 100mg	BR0267502	UND.	0	70.000	70.000	0	140.000	0,07	9.800,00
103	Ácido acetilsalicílico 500mg	BR0267501	CPR.	0	1.000	8.000	0	9.000	0,22	1.980,00
104	Aciclovir 200 mg	BR0268370	CPR.	0	4.000	8.000	0	12.000	0,29	3.480,00
105	Ácido Fólico 5 mg	BR0267503	CPR.	0	80.000	80.000	0	160.000	0,09	14.400,00
106	Albendazol 400 mg	BR0267506	CPR.	0	5.000	8.000	0	13.000	0,47	6.110,00
107	Aloprinolol 100 mg	BR0267508	CPR.	0	4.000	8.000	0	12.000	0,17	2.040,00
108	Aloprinolol 300 mg	BR0267509	CPR.	0	4.000	8.000	0	12.000	0,40	4.800,00
109	Amidrona 200 mg	BR0267510	CPR.	0	4.000	8.000	0	12.000	0,41	4.920,00
110	Amoxicilina 500 mg	BR0271089	CPR.	0	50.000	80.000	0	130.000	0,36	46.800,00
111	Anlodipino, besilato 10mg	BR0268896	CAPS.	0	4.000	80.000	0	84.000	0,09	7.560,00
112	Atenolol 100mg	BR0267518	CPR.	0	6.000	8.000	0	14.000	0,15	2.100,00
113	Azitromicina 500mg	BR0267140	CPR.	0	20.000	80.000	0	100.000	0,94	94.000,00
114	Carbonato de cálcio + colecalciferol 600 mg + 400 UI	BR0396076	CPR.	0	3.000	8.000	0	11.000	0,08	880,00
115	Caverdilat 3,125 mg	BR0267566	CPR.	0	3.000	8.000	0	11.000	0,11	1.210,00
116	Captopril 25mg	BR0267613	CPR.	0	20.000	80.000	0	100.000	0,07	7.000,00
117	Clarithromicina 250 mg	BR0269986	CPR.	0	1.000	3.000	0	4.000	2,74	10.960,00
118	Ciprofloxacina 500 mg	BR0267632	CAPS.	0	30.000	70.000	0	100.000	0,28	28.000,00

Luciana S. da Silva
Farmacêutica Generalista
CRP 06398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

119	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	BR0267645	CPR.	0	4.000	8.000	0	12.000	0,08	960,00
120	Digoxina 0,25 mg	BR0267647	CPR.	0	7.000	18.000	0	25.000	0,24	6.000,00
121	Enalapril 10mg	BR0267651	CPR.	0	10.000	60.000	0	70.000	0,07	4.900,00
122	Espironolactona 25 mg	BR0267653	CPR.	0	3.000	8.000	0	11.000	0,27	2.970,00
123	Espironolactona 100 mg	BR0267654	CPR.	0	3.000	8.000	0	11.000	0,76	8.360,00
124	Fluconazol 150mg	BR0267662	CPR.	0	10.000	16.000	0	26.000	0,57	14.820,00
125	Furozemida 40mg	BR0267663	CAPS.	0	20.000	80.000	0	100.000	0,09	9.000,00
126	Glibenclamida 5mg	BR0267671	CPR.	0	20.000	80.000	0	100.000	0,07	7.000,00
127	Glycine max (isoflavona de soja) 75 mg	BR0404690	CPR.	0	2.000	6.000	0	8.000	1,15	9.200,00
128	Harpagophytum Procubens (garra do diabo) 400 mg	BR0393339	CAPS.	0	3.000	8.000	0	11.000	1,83	20.130,00
129	Hidroclorotiazida 25 mg	BR0267674	CPR.	0	20.000	100.000	0	120.000	0,04	4.800,00
130	Ibuprofeno 600 mg	BR0267676	CPR.	0	30.000	70.000	0	100.000	0,22	22.000,00
131	Loratadina 10 mg	BR0273466	CPR.	0	4.000	8.000	0	12.000	0,17	2.040,00
132	Losartana potássica 50mg	BR0268856	CPR.	0	20.000	100.000	0	120.000	0,09	10.800,00
133	Metildopa 250mg	BR0267689	CPR.	0	10.000	20.000	0	30.000	0,58	17.400,00
134	Mebendazol 100mg	BR0267692	CPR.	0	20.000	40.000	0	60.000	0,25	15.000,00
135	Metoclopramida, cloridrato 10mg	BR0267312	CPR.	0	5.000	10.000	0	15.000	0,09	1.350,00
136	Metformina 850mg	BR0267691	CPR.	0	20.000	100.000	0	120.000	0,16	19.200,00
137	Metronidazol 250mg	BR0267717	CPR.	0	20.000	30.000	0	50.000	0,20	10.000,00
138	Omeprazol 20mg	BR0267712	CPR.	0	20.000	80.000	0	100.000	0,09	9.000,00
139	Paracetamol 500mg	BR0267778	CPR.	0	20.000	80.000	0	100.000	0,10	10.000,00
140	Prednisona 5mg	BR0267741	CPR.	0	20.000	30.000	0	50.000	0,11	5.500,00
141	Prednisona 20mg	BR0267743	CPR.	0	20.000	30.000	0	50.000	0,21	10.500,00
142	Propranolol, cloridrato 40mg	BR0267772	CPR.	0	20.000	80.000	0	100.000	0,06	6.000,00
143	Rivaroxabana, concentração:10 mg	BR0394103	CPR.	0	2.000	0	0	2.000	1,18	2.360,00
144	Rivaroxabana, concentração:15 mg	BR0412092	CPR.	0	2.000	0	0	2.000	0,47	940,00
145	Rivaroxabana, concentração:20 mg	BR0412091	CPR.	0	2.000	0	0	2.000	0,63	1.260,00
146	Secnidazol 500mg	BR0268300	CPR.	0	5.000	8.000	0	13.000	3,86	50.180,00
147	Sinvastatina 40mg	BR0267745	CAPS.	0	20.000	80.000	0	100.000	0,20	20.000,00
148	Sinvastatina 20mg	BR0293333	CPR.	0	20.000	80.000	0	100.000	0,23	23.000,00
149	Sulfametoxazol + Trimetopina 400mg+80mg	BR0308882	CPR.	0	20.000	30.000	0	50.000	0,24	12.000,00
150	Sulfato ferroso 40mg	BR0292344	CPR.	0	80.000	80.000	0	160.000	0,06	9.600,00
151	Tartarato de metoprolol 100mg	BR0394650	CPR.	0	5.000	8.000	0	13.000	0,51	6.630,00
152	Tiamina, cloridrato 300mg	BR0272341	CPR.	0	5.000	8.000	0	13.000	0,38	4.940,00
153	Uncaria tomentosa (unha de gato) 100 mg cápsula	BR0399442	CPR.	0	1.000	4.000	0	5.000	0,48	2.400,00
154	Varfarina 5mg	BR0279269	CAPS	0	5.000	8.000	0	13.000	0,20	2.600,00
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (FRASCO)										
155	Albendazol 40mg/ml Sus.	BR0267507	FR.	0	2.000	2.000	0	4.000	1,76	7.040,00
156	Amoxicilina 250mg Susp. 60 ml	BR0271092	FR.	0	3.000	8.000	0	11.000	10,16	111.760,00
157	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg+ 12,5 mg/ml suspensão oral 75 ml	BR0386396	FR.	0	2.500	3.500	0	6.000	21,15	126.900,00
158	Azitromicina 40mg/ml	BR0268949	FR.	0	2.500	3.500	0	6.000	8,63	51.780,00
159	Buscopam - (Gotas)	BR0270622	FR.	0	1.000	4.000	0	5.000	8,15	40.750,00
160	Cefalexina 250mg susp. 60 ml	BR0331555	FR.	0	4.000	6.000	0	10.000	10,76	107.600,00
161	Dexametasona-elixir 0,1mg/ml	BR0268243	FR.	0	1.000	1.000	0	2.000	3,16	6.320,00
162	Dipirona 500mg/ml gotas	BR0267205	FR.	0	10.000	16.000	0	26.000	1,89	49.140,00
163	Dexclorfeniramina 0,4mg	BR0267646	FR.	0	5.000	6.000	0	11.000	2,17	23.870,00
164	Gentamicina - colírio 5mg/ml	BR0406308	FR.	0	50	80	0	130	11,43	1.485,90
165	Hidroxido de alumínio+magnésio	BR0271064	FR.	0	2.500	3.500	0	6.000	3,37	20.220,00
166	Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral 30 ml	BR0294643	FR.	0	3.000	6.000	0	9.000	2,86	25.740,00
167	Loratadina 1mg/ml (Xarope)	BR0273467	FR.	0	2.500	3.500	0	6.000	3,79	22.740,00
168	Lidocaina 2%	BR0299656	FR.	0	50	25	0	75	7,96	597,00
169	Mebendazol Susp.	BR0267694	FR.	0	3.000	4.000	0	7.000	2,13	14.910,00
170	Metronidazol 4% Susp. 100 ml	BR0266863	FR.	0	2.000	2.000	0	4.000	6,40	25.600,00
171	Mikania glomerata (Guaco) 0,1 ml/ml xarope 100 ml	BR0397280	FR.	0	800	800	0	1.600	2,88	4.608,00
172	Nistatina 100.000UI/ml 30 ml	BR0267378	FR.	0	1.000	1.000	0	2.000	4,87	9.740,00
173	Paracetamol - Gts 200mg	BR0267777	FR.	0	5.000	15.000	0	20.000	1,85	37.000,00
174	Pasta d'água	BR0274648	FR.	0	200	800	0	1.000	5,35	5.350,00
175	Permetrina, dosagem:10 mg/ml, indicação: creme capilar, frasco 60,00 ml	BR0268284	FR.	0	1000	1000	0	2.000	3,26	6.520,00
176	Permetrina, 10 mg/ml, loção, frasco 60,00 ml	BR0267773	FR.	0	1.000	1.000	0	2.000	3,11	6.220,00
177	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração:3 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral, frasco 120,00 ml	BR448595	FR.	0	2.000	8.000	0	10.000	6,49	64.900,00
178	Sulfametoxazol + Trim. Susp. oral 400mg+80mg	BR0308882	FR.	0	1.000	3.500	0	4.500	1,61	7.245,00
179	Sulfato Ferroso 125mg	BR0323590	FR.	0	1.000	1.000	0	2.000	2,16	4.320,00

Luciana S. da Silva
Farmacêutica Generalista
CPF: 06399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

180	Sulfato Ferroso 5mg/ml (Xarope)	BR0332468	FR.	0	1.400	1.400	0	2.800	3,09	8.652,00
181	Timolol - maleato / colírio	BR0272581	FR.	0	300	200	0	500	3,93	1.965,00
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - INJETÁVEIS (FRASCO/AMPOLAS)										
182	Benzilpenicilina Benzatina Sol. Inj. 600.000UI	BR0270613	F/A	0	8.000	6.000	0	14.000	9,50	133.000,00
183	Benzilpenicilina Benzatina Sol. Inj. 1.200.000UI	BR0270612	F/A	0	12.000	8.000	0	20.000	8,48	169.600,00
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (BISNAGAS)										
184	Dexametasona creme 0,1%	BR0267643	BIS	0	7.000	8.000	0	15.000	2,04	30.600,00
185	Estriol creme vaginal c. vag.	BR0267208	BIS	0	2.000	1.000	0	3.000	14,03	42.090,00
186	Hidrocortisona, acetato 10mg/g creme 30 g	BR0345240	BIS	0	2.000	3.500	0	5.500	10,69	58.795,00
187	Miconazol creme vag. 2%	BR0268162	BIS	0	3.000	3.500	0	6.500	9,01	58.565,00
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (SUPOSITÓRIO)										
188	Supositório de glicerina (infantil) 1,44 MG	BR0268185	SUP.	0	200	300	0	500	1,84	920,00
189	Supositório de glicerina (adulto) 72 MG	BR0268186	SUP.	0	200	300	0	500	1,81	905,00
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (ENVELOPES)										
190	Sais para reidratação - oral	BR0268390	ENV	0	10.000	10.000	0	20.000	1,18	23.600,00
MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS)										
191	Aminofilina - concentração/dosagem de 100 mg	BR0267511	CPR.	0	4.000	4.000	0	8.000	0,10	800,00
192	Ampicilina 500mg	BR0267515	CPR.	0	15.000	20.000	0	35.000	0,58	20.300,00
193	Atensina 0.100mg	BR0272044	CPR.	0	6.000	3.500	0	9.500	0,41	3.895,00
194	Atensina 0.200mg	BR0272042	CPR.	0	6.000	3.500	0	9.500	0,47	4.465,00
195	Buscopan composto 10mg+250mg	BR0270620	CPR.	0	15.000	10.000	0	25.000	0,47	11.750,00
196	Cetoconazol 200mg	BR0267151	CPR.	0	4.000	8.000	0	12.000	0,30	3.600,00
197	Cetoprofeno, 50mg	BR0268422	CPR.	0	15.000	8.000	0	23.000	0,41	9.430,00
198	Cefalexina 500mg	BR0267625	CPS	0	30.000	55.000	0	85.000	0,68	57.800,00
199	Cinarizina 75mg	BR0267629	CPR.	0	20.000	15.000	0	35.000	0,40	14.000,00
200	Diclofenaco de potássio 50mg	BR0270992	CPR.	0	20.000	25.000	0	45.000	0,12	5.400,00
201	Diclofenaco de sódio 50mg	BR0271000	CPR.	0	15.000	25.000	0	40.000	0,11	4.400,00
202	Dimeticona, comprimido 40mg	BR0269592	CPR.	0	30.000	20.000	0	50.000	0,11	5.500,00
203	Dipirona 500 mg	BR0267203	CPR.	200	20.000	40.000	0	60.200	0,18	10.836,00
204	Isossorbida 5mg (Sublingual)	BR0273395	CPR.	200	19.000	6.000	0	25.200	0,41	10.332,00
205	Metildopa 500mg	BR0267688	CPR.	0	5.000	3.500	0	8.500	1,10	9.350,00
206	Nifedipina 10mg	BR0267728	CPR.	0	5.000	3.500	0	8.500	0,15	1.275,00
207	Nifedipina 20mg	BR0267729	CPR.	0	10.000	8.000	0	18.000	0,19	3.420,00
208	Nimesulida 100 mg	BR0273710	CPR.	0	30.000	45.000	0	75.000	0,17	12.750,00
209	Paracetamol 500mg	BR0267778	CPR.	200	10.000	8.000	0	18.200	0,12	2.184,00
210	Paracetamol 750mg	BR0267779	CPR.	200	8.000	8.000	0	16.200	0,19	3.078,00
211	Piracetam 400mg	BR0275123	CAPS.	0	800	2.000	0	2.800	0,49	1.372,00
212	Permanganato de potássio 100mg	BR0327699	CPR.	0	800	5.500	0	6.300	0,30	1.890,00
213	Sustrate 10mg	BR0273135	CPR.	0	800	5.500	0	6.300	0,44	2.772,00
214	Vitamina "C" 500mg	BR0271691	CPR.	0	15.000	22.000	0	37.000	0,20	7.400,00
MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS)										
215	Ácidos graxos essenciais 200ml	BR0281657	FR	0	2.500	3.500	0	6.000	5,04	30.240,00
216	Ambroxol, cloridrato xarope adulto 30 mg/ 5ml, frasco c/ 120 ml + copo medida	BR0446264	FR.	0	4.000	20.000	0	24.000	3,18	76.320,00
217	Ambroxol, cloridrato xarope pediátrico 15mg/ 5ml, frasco c/ 120 ml + copo medida	BR0446364	FR.	0	4.000	15.000	0	19.000	3,24	61.560,00
218	Ampicilina 250mg/60ml	BR0448843	FR.	0	800	5.000	0	5.800	6,27	36.366,00
219	Benzoato de benzila 250mg/ml	BR0308726	FR.	0	300	800	0	1.100	6,52	7.172,00
220	Brometo de ipratrópio	BR0268331	FR.	0	2.000	3.500	0	5.500	1,50	8.250,00
221	Bromidrato de fenoterol	BR0396470	FR.	0	2.000	3.500	0	5.500	4,49	24.695,00
222	Cetoprofeno 2% 10ml	BR0296389	FR.	0	500	800	0	1.300	4,21	5.473,00
223	Cetoprofeno 1mg/75ml Xpe	BR0296389	FR.	0	400	800	0	1.200	4,59	5.508,00
224	Colírio anestésico 2%	BR0396853	FR.	0	240	0	0	240	10,64	2.553,60
225	Complexo "B" 100ml	BR0449106	FR.	0	3.000	3.500	0	6.502	4,74	30.810,00
226	Cloridrato de nafasolina 0,5mg/ml	BR0272400	FR	0	50	0	0	50	3,11	155,50
227	Dimeticona - 75 mg/ml, suspensão, conta-gotas, oral com 15 ml	BR0352042	FR.	0	15.000	8.000	0	23.000	1,64	37.720,00
228	Halotano anestésico 100ml	BR0268462	FR.	0	10	0	0	10	62,19	621,90
229	Hioscina composta gts. 10ml	BR0267281	FR.	0	3.000	3.500	0	6.500	9,85	64.025,00
230	Metoclopramida Gts. 40mg/ml	BR0267311	FR.	0	3.000	3.500	0	6.500	1,70	11.050,00
231	Óleo mineral puro -100%. Frasco/100ml	BR0233632	FR.	0	2.000	3.500	0	5.500	4,08	22.440,00
232	Salbutamol, dosagem:200mcg/dose, uso: pó p/ inalação, frasco 100,00 doses	BR0288044	FR.	0	2.000	3.500	0	5.500	13,40	73.700,00
233	Salbutamol 10mg/ml	BR0292331	FR.	0	2.000	3.500	0	5.500	2,33	12.815,00
234	Vitamina "C" 200mg	BR0271689	FR.	0	2.000	8.000	0	10.000	1,64	16.400,00
MEDICAMENTOS DIVERSOS (BISNAGAS, SPRAY)										
235	Cetoconazol 20mg/g	BR0308736	BIS	0	2.000	3.500	0	5.500	3,26	17.930,00
236	Kollagenase c/ clorafenicol 30gr	BR0270495	BIS	0	800	500	0	1.300	13,10	17.030,00

Luciana S. da Silva
Farmacêutica Generalista
CRP 14190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

237	Kollagenase s/ clorafenicol 30gr	BR0268958	BIS.	0	1.000	1.000	0	2.000	12,49	24.980,00
238	Lidocaina (gel) 2% 30gr	BR0269846	BIS.	0	1.000	500	0	1.500	3,98	5.970,00
239	Metronidazol, apresentação: associado com nistatina, concentração:100mg + 20.000ui/g, forma farmacêutica: creme vaginal	BR0271355	BIS.	0	1.500	2.000	0	3.500	9,29	32.515,00
240	Metronidazol 100mg/g 50 g (creme vaginal)	BR0345300	BIS.	0	3500	8.000	0	11.500	6,31	72.565,00
241	Neomicina+Bacitra (pomada)	BR0273167	BIS.	0	8000	8.000	0	16.000	2,67	42.720,00
242	Nistatina 2.500UI/G	BR0266788	BIS	0	3.000	4.000	0	7.000	6,16	43.120,00
243	Sulfadiazina de prata 1%	BR0272089	POTE	0	700	800	0	1.500	40,74	61.110,00
MEDICAMENTOS (CONTOLE ESPECIAL)										
244	Ácido valproico 250mg (valproato de sódio)	BR0328529	CAPS.	0	0	0	10.000	10.000	0,41	4.100,00
245	Ácido valproico 500mg (valproato de sódio)	BR0328530	CPR.	0	0	0	10.000	10.000	0,67	6.700,00
246	Amitriptilina 25mg	BR0267512	CPR.	0	0	0	50.000	50.000	0,07	3.500,00
247	Biperideno 2mg	BR0270140	CPR.	0	0	0	35.000	35.000	0,30	10.500,00
248	Carbamazepina 200mg	BR0267618	CPR.	0	0	0	50.000	50.000	0,20	10.000,00
249	Carbamazepina 2% 100ml	BR0272454	FRASCO	0	0	0	360	360	10,44	3.758,40
250	Clobazam, dosagem:10 mg	BR0272901	CPR.	0	0	0	6.000	6.000	0,59	3.540,00
251	Clobazam, dosagem:20 mg	BR0272902	CPR.	0	0	0	6.000	6.000	0,95	5.700,00
252	Carbonato de lítio 300mg	BR0267621	CPR.	0	0	0	18.000	18.000	0,30	5.400,00
253	Clonazepam 0,5mg	BR0270118	CPR.	0	5.000	0	30.000	35.000	0,10	3.500,00
254	Clonazepam 2mg	BR0270119	CPR.	0	5.000	0	70.000	75.000	0,07	5.250,00
255	Clorpromazina 100mg	BR0267638	CPR.	0	0	0	35.000	35.000	0,30	10.500,00
256	Clorpromazina 25mg	BR0267635	CPR	0	0	0	10.000	10.000	0,27	2.700,00
257	Clordiazepóxido, princípio ativo: associado com amitriptilina, composição:5mg + 12,5mg (limbitrol)	BR0272052	CPR	0	0	0	10.000	10.000	0,60	6.000,00
258	Diazepam 10mg	BR0267197	CPR.	0	5.000	0	20.000	25.000	0,08	2.000,00
259	Diazepam 05mg	BR0267195	CPR.	0	5.000	0	20.000	25.000	0,30	7.500,00
260	Depakene 50mg/ml	BR0328532	SUSP.	0	0	0	900	900	8,55	7.695,00
261	Escitalopram oxalato, 10 mg	BR0291770	CPR	0	0	0	15.000	15.000	0,20	3.000,00
262	Escitalopram oxalato, 20 mg	BR0291771	CPR	0	0	0	12.000	12.000	0,38	4.560,00
263	Escitalopram oxalato, 15 mg	BR0291772	CPR	0	0	0	12.000	12.000	0,57	6.840,00
264	Fenobarbital 100mg	BR0267660	CPR.	0	0	0	40.000	40.000	0,19	7.600,00
265	Fenitoina 100mg	BR0267657	CPR.	0	0	0	10.000	10.000	0,18	1.800,00
266	Fluoxetina 20mg	BR0273009	CAPS.	0	0	0	40.000	40.000	0,12	4.800,00
267	Flufenan depot 25mg/ml 1 ml	BR0271118	AMP.	0	600	0	1.000	1.600	5,43	8.688,00
268	Haloperidol 5mg	BR0267669	CPR.	0	0	0	40.000	40.000	0,23	9.200,00
269	Haloperidol 1mg	BR0267670	CPR.	0	0	0	10.000	10.000	0,17	1.700,00
270	Haloperidol 5mg/ml	BR0292196	AMP.	0	600	0	1.000	1.600	2,42	3.872,00
271	Haloperidol, decanoato 70mg+50mg 50mg/ml sol. injetável	BR0292194	AMP.	0	600	0	2.000	2.600	6,54	17.004,00
272	Hemifumarato de quetiapina 100mg	BR0272832	CPR.	0	0	0	18.000	18.000	0,55	9.900,00
273	Hemifumarato de quetiapina 50mg	BR0390005	CPR	0	0	0	18.000	18.000	1,92	34.560,00
274	Quetiapina, 25 mg	BR0272831	CPR	0	0	0	8.000	8.000	0,20	1.600,00
275	Metilfenidato cloridrato, 10 mg	BR0272320	CPR	0	0	0	5.000	5.000	0,41	2.050,00
276	Nortriptilina cloridrato, dosagem:25 mg	BR0271606	CPR	0	0	0	18.000	18.000	0,40	7.200,00
277	Pericazina, dosagem:40 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	BR0300989	FRASCO	0	0	0	1.000	1.000	20,54	20.540,00
278	Levomepromazina 100mg	BR0268129	CPR.	0	0	0	30.000	30.000	0,79	23.700,00
279	Levomepromazina 25mg	BR0268128	CPR.	0	0	0	15.000	15.000	0,59	8.850,00
280	Levomepromazina 40mg/ml	BR0268130	FRASCO	0	0	0	1.000	1.000	11,88	11.880,00
281	Prometazina 25mg	BR0267768	CPR.	0	0	0	40.000	40.000	0,17	6.800,00
282	Risperidona 1mg	BR0272839	CPR.	0	0	0	20.000	20.000	0,14	2.800,00
283	Risperidona 2mg	BR0268149	CPR.	0	0	0	20.000	20.000	0,15	3.000,00
284	Risperidona 3mg	BR0284105	CPR.	0	0	0	15.000	15.000	0,22	3.300,00
285	Risperidona, dosagem:1 mg/ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco 30,00 ml	BR0284106	FRASCO	0	0	0	3.000	3.000	11,58	34.740,00
286	Olanzapina, dosagem:5 mg	BR0271620	CPR.	0	0	0	16.000	16.000	0,39	6.240,00
287	Olanzapina, dosagem:10 mg	BR0271621	CPR.	0	0	0	16.000	16.000	0,60	9.600,00
288	Sertralina cloridrato, dosagem:25mg	BR0272364	CPR.	0	0	0	25.000	25.000	0,87	21.750,00
289	Sertralina 50mg	BR0272365	CPR.	0	0	0	25.000	25.000	0,20	5.000,00
290	Tioridazina 100mg	BR0272367	CPR.	0	0	0	20.000	20.000	1,84	36.800,00
291	Tioridazina 50mg	BR0272367	CPR.	0	0	0	20.000	20.000	1,53	30.600,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A presente aquisição será dividida em itens.

8.2. Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de medicamento de consumo hospitalar e estes são utilizados conforme necessidade de cada patologia de cada paciente a padronização feita de acordo com a necessidade e demanda de cada paciente e assim tendo uma padronização referencial feita por este nosocômio.

10.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF, assessorada pelos chefes da Divisão de Farmácia, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

10.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 14.133/21.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques destes. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

13.1.1. Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

13.1.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Luciana S. da Silva
Farmacêutica Generalista
CPF: 06398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.1.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

13.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

13.1.5. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar (se for o caso);

13.1.6. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final e ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público."

13.1.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

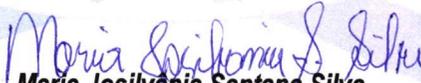
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.2. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.2.1. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos medicamentos ora licitados.

Chã Grande/PE, 17 de julho de 2024.


Maria Josilvânia Santana Silva
Diretora de Assistência Farmacêutica
CRF-PE 06177
Matrícula 000379


Luciana Sebastiana da Silva
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
CRF-PE 06398
Matrícula 944950